

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0128 / 2001 DE 2001

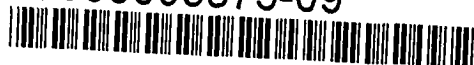
MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0128 / 2001 DE 30/10/2001

PROMOVENTE: VEREADOR PAULO FRANGE

E M E N T A: REQUER A CONSTITUICAO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA
APURAR IRREGULARIDADES NAS OPERACOES URBANAS .

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 14:46:24

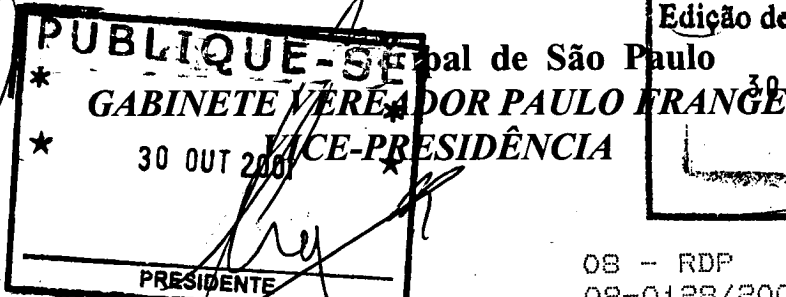
00000003875-09



ARQUIVADO EM 15,12,2005

Viviane F. P.

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



08 - RDP
08-0128/2001

REQUERIMENTO (RDP) Nº

Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades nas **OPERAÇÕES URBANAS** (espécie de Operação Interligada), relacionadas ao Direito de Construir, cedido pela **PMSP** a Empreendedores Particulares, número de metragem quadrada superior ao permitido pela Lei do Zoneamento na municipalidade de São Paulo, em troca do pagamento do pecuniário do CEPAC e outras contrapartidas.

C.M.S.P. - A.T.M. - 30-Out-2001-16:54-000008

Requeiro ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no artigo 89, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e demais cominações legais aplicáveis à espécie, a **CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO -CPI**, com cinco (05) membros e duração de noventa (90) dias, para apurar denúncias e irregularidades acerca das **OPERAÇÕES URBANAS** (que é espécie de Operação Interligada) realizadas no Município de São Paulo nos últimos anos, a fim de verificar se os valores negociados **A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA** e CEPAC, pela PMSP, eram compatíveis com os ganhos auferidos pelos empreendedores, considerando por óbvio, a valorização imobiliária; os ganhos diretos e indiretos dos empreendimentos beneficiados pelas referidas operações em todas as suas fases (desde valorização fundiária ; incorporação; construção e comercialização); bem como, para verificar se todas as contrapartidas foram realmente pagas ao município de São Paulo; a destinação/utilização das contrapartidas pela PMSP; análise de impacto urbanístico dos empreendimentos que utilizaram as Operações Urbanas e eventuais prejuízos.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2001.

Vereador **PAULO FRANGE**
Vice - Presidente

DEFERIDO

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 27 / 04 / 05

*
100 DE
PRESENÇA

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 15142/2007 fis.

Arquivado em 27/04/05

Func.º JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33

00000-0000-0000-00000000